



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 84/2025

Itanhaém, 5 de maio 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.685, de 5 de maio de 2025, que **“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2029”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/05/25

às 16h 57 min.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em/autenticidade
com o identificador 370035003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.685, DE 5 DE MAIO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2029.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 2.296, de 2 de julho de 1997 e reorganizado pela Lei nº 3.560, de 30 de setembro de 2009, será, no quadriênio 2025/2029, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representante do Poder Executivo:

Titular: Lucimara Luiza dos Santos Ambrosio

Suplente: Angela Regina Padovan;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Aline de Souza Ricardo Carreira

Suplente: Samuel Lorena Rosa

Titular: Sonia Cristina de Oliveira

Suplente: Fabiula Jeanice Schreiner;

III - representantes dos pais de alunos:

Titular: Elton José da Silva

Suplente: Monique Priscila Belo do Santos

Titular: Heloisa Regazzo Pereira

Suplente: Thiago dos Santos Melo;

IV - representantes da sociedade civil organizada:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Titular: Sandra Galvão Branco Spiess

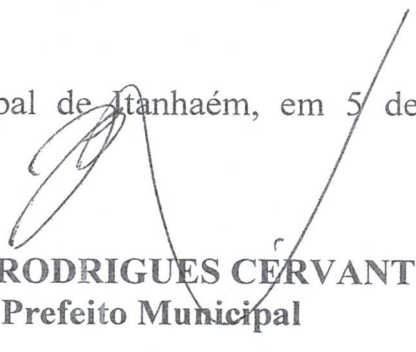
Suplente: Aline Geraldi Silva

Titular: Cassandra Roberta de Souza Pereira Ferro

Suplente: Cesar Augusto Longo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de maio de 2025.


TIAGO RODRIGUES CÉRVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.